

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 56/2012 de 23 de Fevereiro de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 202.237,00€ (duzentos e dois mil duzentos e trinta e sete euros) pela dotação inscrita no Cap. 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de janeiro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
39 - EBS da Povoação	23.333,00
41 - EBS da Madalena	25.250,00
42- EBI Mouzinho da Silveira	166,00
43 - EBI do Topo	7.083,00
48 - EBS Tomás de Borba	45.666,00
49 - EBI da Maia	27.916,00
53 - EBI de Ginetes	24.491,00
57 - ES da Lagoa	15.416,00
58 - EBI de Água de Pau	2.083,00
59 - EBI de Ponta Garça	15.000,00
60 - EBI Francisco Ferreira Drummond	15.833,00
Total	202.237,00

15 de fevereiro de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.